SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ
aprece
Ceará , 16 de Abril de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO III | Nº 0662

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 08 DE 12 DE ABRIL DE 2013. REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Estabelece normas especiais para funcionamento de bares e similares.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo 42 da Lei de Contravenções Penais que diz:

42. Perturbar alguém o trabalho ou o sossego alheios:
I - com gritaria ou algazarra;
II - exercendo profissão incômoda ou ruidosa, em desacordo com as prescrições legais;
III - abusando de instrumentos sonoros ou sinais acústicos;
IV - provocando ou não procurando impedir barulho produzido por animal de que tem a guarda:
Pena - prisão simples, de quinze dias a três meses, ou multa, de duzentos mil réis a dois contos de réis.

DECRETA:
Artigo 1º- o horário de funcionamento de bares e similares, será das 06h00 às 23h00 de segunda a sexta-feira;
§1º - Nos sábados, domingos e feriados os bares e similares funcionarão das 06h00 às 24h00.
§2º - Para fins do presente decreto, caracteriza bares ou similares, os estabelecimentos nos quais, além da comercialização de produtos e gêneros específicos a esse tipo de atividade, haja venda de bebidas alcoólicas para consumo imediato, no próprio local;
§3º - Ficam ressalvadas as festas e comemorações de caráter oficial do Município e religiosas;.
Artigo 2º - Ficam terminantemente proibidas festas, comemorações, domingueiras e congêneres em via pública até ulterior deliberação;
§1º- Os infratores ficaram sujeitos a cassação de licença de funcionamento sem prejuízo de outras penalidades previstas no Código Penal Brasileiro;
Artigo 3º - O presente Decreto entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira em, 12 de abril de 2013.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:BCC197E5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 453/2013, DE 12 DE ABRIL DE 2013 (REPUBLICAÇÃO DA LEI Nº 453/2013, DE 12 DE ABRIL DE 2013, PUBLICADA EM 15/04/2013 NO DOM, POR CONTER ERRO MATERIAL)

INSTITUI A SEMANA DO JOVEM EMPREENDEDOR NO MUNICÍPIO DE FORTIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída a semana do Jovem Empreendedor no município de Fortim, a ser comemorada na 3ª semana do mês de março de cada ano.

Art. 2º. A comemoração ora instituída passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos da Cidade, bom como, na programação dos festejos da emancipação do município.

Art. 3º. O Poder Executivo através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano realizará na semana do Jovem Empreendedor estudos, reuniões, seminários, workshops, palestras e demais eventos que promovam e valorizem a difusão do espírito empreendedor entre jovens, incluindo aí a valorização das entidades dedicadas à difusão do empreendedorismo entre os jovens, capacitação de liderança, atualização para os participantes dos projetos de empreendedorismo e, ainda, premiações para os destaques da área ao longo do ano anterior à realização das comemorações.

Art. 4º. O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua publicação.

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2013-214

PRESIDENTE: Adriana Pinheiro Barbosa - Fortim
VICE PRESIDENTE: Expedito José Do Nascimento - Piquet Carneiro
SECRETÁRIO GERAL: Luiz Vladeirton Oliveira De Queiroz Filho - Uruburetama
1º SECRETÁRIO: Claudio Bezerra Saraiva - Capistrano
TESOUREIRO GERAL: Francisco Nilson Freitas - Palhano
1º TESOUREIRA: Maria Ediene Monteiro Do Nascimento - General Sampaio
PRESIDENTE DE HONRA: Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - Fortaleza

CONSELHO FISCAL

TITULAR José Humberto Germano Correia - Araripe
TITULAR Antonio José Aguiar Albuquerque - Massapê
TITULAR Aderilo Antunes - Iguatu
SUPLENTE Franklin Veríssimo Oliveira - Acarape
SUPLENTE João Francismar Dias - Pereiro
SUPLENTE Fernando Antônio Vieira Asseff - Boa Viagem

CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 Francisco Cláudio Pinto Pinho - São Gonçalo Do Amarante
REGIÃO 02 José Pinto Da Silva - Umirim
REGIÃO 03 Jerônimo Neto Brandão - Morrinhos
REGIÃO 04 Francisco Carneiro Pacheco Neto - Chaval
REGIÃO 05 Jean Nunes Azevedo - Tianguá
REGIÃO 06 José Clodoveu De Arruda Coelho Neto - Sobral
REGIÃO 07 Antônio Almir Bié Da Silva - Itatira
REGIÃO 08 João Bosco Pinto Saraiva - Baturité
REGIÃO 09 Francisco Ivan Silvério Da Costa - Aracati
REGIÃO 10 Raimundo Weber De Araújo - Russas
REGIÃO 11 Francisco Adelmo Nogueira Queiroz De Aquino - Potiretama
REGIÃO 12 José Edmilson Gomes - Ibicuitinga
REGIÃO 13 José Ramiro Teixeira Júnior - Tamboril
REGIÃO 14 Ecildo Evangelista Filho - Mombaça
REGIÃO 15 Patrícia Pequeno Costa Gomes Aguiar - Tauá
REGIÃO 16 Francisco Vilmar Félix Maritins - Acopiara
REGIÃO 17 Francisco Vanderlei De Sousa Freire - Varzea Alegre
REGIÃO 18 Marcondes Herbster Ferraz - Saboeiro
REGIÃO 19 José Leite Gonçalves Cruz - Barbalha
REGIÃO 20 José Adailton Macedo – Aurora

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Art. 5º. As despesas decorrentes da implantação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 12 de abril de 2013.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:93975264

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO

Tomada de Preços de Nº030012013
A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de General Sampaio-CE, Avisa aos interessados, que a Tomada de Preços acima citada publicada no dia 10/04/2013 foi cancelada a bem de interesse publico.

General Sampaio, 15 de Abril de 2013.

ANTONIO EDINALDO FERREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Antonio Edinaldo Ferreira da Silva
Código Identificador:270FEB9C

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 244/2013, DE 08 DE ABRIL DE 2013

Nomeia componentes do Conselho de Alimentação Escolar na forma que indica.

A Prefeita Municipal de General Sampaio, no uso de suas atribuições legais sob a orientação do Comunicado Nº 16216/2009-COMAC/CGPAE/DIRAE/FNDE, de 06 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os componentes do Conselho de Alimentação Escolar-CAE assim especificados:

Representante indicado pela Chefe do Poder Executivo:
Titular: Francisco Luciano Coelho Ferreira
Suplente: Helena Barroso de Medeiros

Representantes dos Pais de Alunos:
Titular: Sebastião Felix de Oliveira
Suplente: Francisca Alba Deuzino Lopes
Titular: Maria de Fátima Alves Moreira
Suplente: Maria Margarida Lopes da Silva

Representantes dos Profissionais da Educação:
Titular: Maria de Jesus Barbosa Cunha
Suplente: Maria Neuza de Oliveira Gomes
Titular: Katiane Rodrigues do Nascimento
Suplente: Maria Elizangela Honório dos Santos

Representantes da Sociedade Civil:
Titular: Gerardo Menezes da Silva Filho
Suplente: Francisco Itamar Juvenal dos Santos
Titular: Alexandra Alves Araújo Coelho
Suplente: Maria Julia de Magalhães Domingos

Art. 2° - O mandato dos conselheiros é de 04(quatro) anos.

Art. 3º - O CAE terá 01(um) Presidente e 01(um) Vice-Presidente, eleitos entre os membros titulares, por, no mínimo, 2/3 dos Conselheiros Titulares, em sessão plenária especialmente para tal fim, com um mandato coincidente com o do Conselho, podendo ser reeleitos uma única vez.

Parágrafo Único – A escolha do Presidente e do Vice-Presidente não deverá recair entre os membros representativos do Poder Executivo.

Ar. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO(CE), EM 08 DE ABRIL DE 2013.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:34877E6A

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 245/2013, DE 11 DE ABRIL DE 2013.

Nomeia componentes do Conselho de Alimentação Escolar na forma que indica.

A Prefeita Municipal de General Sampaio, no uso de suas atribuições legais sob a orientação do Comunicado Nº 16216/2009-COMAC/CGPAE/DIRAE/FNDE, de 06 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os componentes titulares eleitos para compor a Mesa Diretora do Conselho de Alimentação Escolar-CAE assim especificados:

Presidente
Gerardo Menezes da Silva Filho

Vice-Presidente
Maria de Jesus Barbosa Cunha

1º Secretário(a)
Katiane Rodrigues do Nascimento

Membros Titulares
Francisco Luciano Coelho Ferreira
Sebastião Felix de Oliveira
Maria de Fátima Alves Moreira
Alexandra Alves Araújo Coelho

Art. 2° - O mandato dos conselheiros é de 04(quatro) anos.

Art. 3º - O Presidente e Vice-Presidente, foram eleitos entre os membros titulares, por, no mínimo, 2/3 dos Conselheiros Titulares, em sessão plenária especialmente para tal fim, com um mandato coincidente com o do Conselho, podendo ser reeleitos uma única vez.

Parágrafo Único – A escolha do Presidente e do Vice-Presidente não recaiu entre os membros representativos do Poder Executivo.

Ar. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO(CE), EM 11 DE ABRIL DE 2013.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:B203563C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 630, DE 15 DE ABRIL DE 2013

TRANSFORMA A ASSOCIAÇÃO TOBIAS CASSIMIRO ALBUQUERQUE – ASTO EM ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Senhor Prefeito Municipal de Groaíras, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhe são asseguradas pela legislação em vigor, FAZ SABER que, ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprova a ele sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica a ASSOCIAÇÂO TOBIAS CASSIMIRO ALBUQUERQUE – ASTO, nos termos do Art. 2º da Lei nº. 91, de 28 de agosto de 1935, alterada pela Lei nº 6.639, de 8.5.1979, considerada entidade de UTILIDADE PÚBLICA.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas, as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:DEC26B27

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 255/2013, DE 11 DE ABRIL DE 2013

Portaria nº 255/2013 que Nomeia o Coordenador de Desporto do Município de Groaíras e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei Municipal n° 624/2013, que altera a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências, considerando, ainda, que no artigo 10 da referida lei estabelece efeitos retroativos financeiros, orçamentários e administrativos retroativos a 1º de janeiro de 2013;

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, Maicon Lopes Ribeiro, brasileiro, solteiro, com RG n° 2002031034044 e CPF n° 035.567.643-50, para exercer o cargo em comissão, como **Coordenador de Desporto Escolar,** da Secretaria de Educação Básica deste Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 11 (onze) dias do mês de abril de 2013 (dois mil e treze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:B0F6D312

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 259/2013, DE 15 DE ABRIL DE 2013

Portaria nº. 259/2013 que autoriza pagamento de diária a servidor do município e adota outras previdências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei nº 623/2012, de 18/12/2012, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **Maria Aparecida Cavalcante Melo,** Professora, registrada sob matricula n° 140, a importância de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais), equivalente a 03(três) diárias, para fazer face às despesas de estada na Cidade de Fortaleza -CE, nos dias 15, 16 e 17 de abril para participar das Oficinas de Dinamização das Coleções PAIC, PROSA e POESIA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 15 (quinze) do mês de abril de 2013 (dois mil e treze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:A6B92233

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 260/2013, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013

Portaria nº. 260/2013 que autoriza pagamento de diária a servidor do município e adota outras previdências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei nº 623/2012, de 18/12/2012, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **Maria da Glória Alves Matos,** Professora, registrada sob matricula n° 1165, a importância de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais), equivalente a 03(três) diárias, para fazer face às despesas de estada na Cidade de Fortaleza -CE, nos dias 15, 16 e 17 de abril para participar das Oficinas de Dinamização das Coleções PAIC, PROSA e POESIA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 15 (quinze) do mês de abril de 2013 (dois mil e treze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:BDC3466C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 258/2013, DE 15 DE ABRIL DE 2013

Portaria nº. 258/2013 que autoriza pagamento de diária a servidor do município e adota outras previdências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei nº 623/2012, de 18/12/2012, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **ANTONIA KATISLANDIA MATIAS RIBEIRO,** Professora, registrada sob matricula n° 1261, a importância de R$ 110,00 (cento e dez reais), equivalente a 01(uma) diária, para fazer face às despesas de estada na Cidade de Fortaleza -CE, no dia 18 de abril, para participar da Apresentação dos protocolos das avaliações do PAIC+5, do 3º ao 5º ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 15 (quinze) do mês de abril de 2013 (dois mil e treze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:35D941E0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 257/2013, DE 15 DE ABRIL DE 2013

Portaria nº 257/2013 que Nomeia o Supervisor de Fiscalização e Acompanhamento do Município de Groaíras e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei Municipal n° 624/2013, que altera a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências, considerando, ainda, que no artigo 10 da referida lei estabelece efeitos retroativos financeiros, orçamentários e administrativos retroativos a 1º de janeiro de 2013;

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, ARTENIO MESQUITA RAMOS, brasileiro, casado, com RG n° 2007031019038 e CPF n° 042.258.673-07, para exercer o cargo em comissão, como **Supervisor de Fiscalização e Acompanhamento** da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos deste Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor com efeitos retroativos a 1° de abril de 2013, conforme preceitua o art. 10 da Lei Municipal n° 624/2013.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 15 (quize) dias do mês de abril de 2013 (dois mil e treze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:E42E4ECF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 256/2013, DE 15 DE ABRIL DE 2013

Portaria nº 256/2013 que Nomeia o Administrador Distrital do Município de Groaíras e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei Municipal n° 624/2013, que altera a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências, considerando, ainda, que no artigo 10 da referida lei estabelece efeitos retroativos financeiros, orçamentários e administrativos retroativos a 1º de janeiro de 2013;

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, SABINO LOIOLA MELO, brasileiro, solteiro, com RG n° 043974740 e CPF n° 439.974.497-91, para exercer o cargo em comissão, como **Administrador Distrital** deste Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor com efeitos retroativos a 1° de abril de 2013, conforme preceitua o art. 10 da Lei Municipal n° 624/2013.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 15 (quize) dias do mês de abril de 2013 (dois mil e treze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:BCDD4D66

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 257/2013, DE 15 DE ABRIL DE 2013

Portaria nº. 257/2013 que autoriza pagamento de diária a servidor do município e adota outras previdências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei nº 623/2012, de 18/12/2012, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **IRANCLECIO OLIVEIRA DE SOUSA,** Secretário Executivo dos Conselhos, registrado sob matricula n° 2028, a importância de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), equivalente a 01(uma) diária, para fazer face às despesas de estada na Cidade de Tianguá -CE, no dia 16 de abril de 2013 para participar da I Reunião Ampliada e Descentralizada do CEAS-CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 15 (quinze dias) do mês de Abril de 2013 (dois mil e treze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:83C6E335

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 22/2013

"Dispõe sobre a delegação de competência do *gestor do Fundo Geral que compreende as Unidades Orçamentárias e Órgãos Municipais no que segue: Gabinete do Prefeito, Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, Secretaria da Infraestrutura e Serviços Públicos, Secretaria da Cultura e Juventude, Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria do Turismo Comércio e Empreendedorismo, Secretaria do Esporte e Lazer, Secretaria de Relações Institucionais* e Secretaria de Governo e adota outras providências".

O Prefeito do Município de Guaraciaba do Norte, Estado do Ceará, Regivaldo Melo Cavalcante, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO, *a necessidade de descentralizar as ações administrativas da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte;*

CONSIDERANDO*, o que estabelece os artigos 37, 70 e 74 da Constituição Federal de 1988, em consonância com o art. 71 da Lei Federal 4.320/64;*

CONSIDERANDO*, o que estabelece os artigos 70, 74 e 75 da Constituição Estadual;*

CONSIDERANDO*, as disposições da Lei Municipal 693/2001, de 08 de fevereiro de 2001, que dispõe as normas da Descentralização Administrativa no âmbito do Município de Guaraciaba do Norte - CE.*

CONSIDERANDO*, por conseguinte, urge determinar a responsabilidade de delegação de competência do Gestor do Fundo Geral que compreende as unidades orçamentárias e órgãos municipais conforme descrito: Gabinete do Prefeito, Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, Secretaria da Infraestrutura e Serviços Públicos, Secretaria da Cultura e Juventude, Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria do Turismo Comércio e Empreendedorismo, Secretaria do Esporte e Lazer, Secretaria de Relações Institucionais* e Secretaria de Governo.

DECRETA :

Art. 1º. – *Delegar poderes como gestora do* ***Fundo Geral*** *a Senhora* ***ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA****, ficando por força da gerência a outorga de poderes para:*

I – Gerir o Fundo Geral nos termos da Lei Municipal 693/2001 de 08/02/2001 e 598/95 de 29/12/1995, combinado com o art. 212 da CF/88;
II - Ser a Ordenadora de Despesas, assinando os Empenhos e autorizar pagamentos do Fundo Geral juntamente com o responsável pela Tesouraria Geral;
III – Assinar cheques em conjunto com o responsável pela tesouraria geral, das contas bancárias vinculadas ao Fundo;
IV – Representar o Município, através do Fundo, junto as instituições bancárias podendo solicitar a abertura de contas, promover a movimentação e controle, assinar cartões de autógrafos e cheques, e tudo mais que for necessário para a movimentação dos recursos financeiros do fundo;
V – Autorizar a abertura de procedimentos licitatórios, homologa-los e adjudicar, sempre em restrito cumprimento das disposições da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações;
VI – Assinar Contratos Administrativos advindos das atividades de gestora do Fundo;
VII – Subdelegar competências aos responsáveis pelos estabelecimentos, departamentos e órgãos relacionados com a prestação de serviços que integram a rede municipal, inclusive suprimentos de fundos pelo regime de adiantamento;
VIII – Promover acompanhamento junto ao setor competente de Almoxarifado e patrimônio do Município, quanto aos controles pertinentes aos materiais e bens com carga ao fundo;
IX - Promover acompanhamento junto ao setor competente de pessoal do Município, com poderes para conceder gratificações, autorizar horas extras e adicionais, designar e/ou autorizar a concessão de diárias ou ajudas de custo para servidores, remanejamento de pessoal dentro dos órgãos vinculados aos fundos, concessão de férias, e tudo mais necessário pertinentes as atividades de gestor do Fundo;

Art. 2º. – *Por força da delegação de competência, na consecução do desenvolvimento de suas atividades, fica o gestor obrigado a cumprir fielmente as normas da Lei Municipal 693/2001, de 08 de fevereiro de 2001 e demais legislações correlatas vigente.*

Art. 3º. – *Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.*

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, AOS 05 DE ABRIL DE 2013.

REGIVALDO MELO CAVALCANTE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:248A28BB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 002/2013.

COVENENTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARACIABA DO NORTE, doravante denominada SECRETARIA, representada pela Exma. Sra. Secretária de Saúde, **Sra. Samara Maria de Sousa Soares,** e a **SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO (HOSPITAL E**

MATERNIDADE MADALENA NUNES), doravante denominada ENTIDADE neste ato representada pelo seu Presidente, **LEOCIR PESSINI**, e seus procuradores: **Sr. RAFAEL VIEIRA LOPES,** diretor administrativo e a **Sra. JANETE SILVA DE SALES**

OBJETO
Constitui objeto deste convênio o desenvolvimento, pelos partícipes de ações de saúde, destinadas à prestação de serviços de realização de exame médico especializado de tomografia, colonóscopia, retossigmoidoscopia e endoscopia alta.
VIGÊNCIA E DATA DA ASSINATURA.

O prazo da vigência deste Convênio é de 09 (nove) meses, contados a partir de 01 de abril de 2013, data de sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério das partes.

VALOR: R$ 34.771,50 (Trinta e Quatro Mil, Setecentos e Setenta e Um Reais e Cinquenta Centavos, sendo pago em parcelas mensais, conforme demanda da Secretaria Municipal da Saúde e apuração de quantitativos em cada mês.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Dotação orçamentária 02.08.08.10.302.0013.2.044 orçamento exercício financeiro de 2013, RECURSOS: Ações e Serviços Públicos de Saúde.

SIGNATÁRIOS: Samara Maria de Sousa Soares – Secretária Municipal da Saúde, Leocir Pessini – Presidente da Entidade Beneficente São Camilo, procuradores: Rafael Vieira Lopes e Janete Silva de Sales, testemunhas 1- João Siqueira de Morais, 2 - Giuliano Aguiar de Araújo.

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:8649F326

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 05/2013 TESOURARIA

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 004/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 003/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: PARTICIPAR DE REUNIAO SOBRE O PROJETO PRIMEIRO PASSO, A CONVITE DA COORDENACAO DA PROMOCAO TRABALHO E RENDA - SETAS DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR MARIA VILANI GOMES DE SOUSA, OCUPANTE DO CARGO DE SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL, CPF: 122.287.703-10 LOTADO NA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL A EFETUAR O PAGAMENTO DE (1) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 200,00 (Duzentos Reais) TOTALIZANDO R$ 200,00 (Duzentos Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 15/04/2013 A 15/04/2013.

REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GUARACIABA DO NORTE-CE, 11 de ABRIL de 2013

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:274A3AA8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Saúde do município de Hidrolândia torna público o extrato do instrumento contratual nº 0104.02-SS-01, resultante do Pregão Presencial nº 0104.02/2013-SS: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Saúde. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07.10.122.1022.2.018. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.99. **OBJETO:** Prestação de serviços de exames de ultrassom para atender as necessidades da Secretaria de Saúde. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2013. **CONTRATADA:** JOÃO MARTINS DE FARIAS ME. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Antonio Iris Martins Mororó. **ASSINA PELA CONTRATADA:** João Martins de Farias. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R$ 53.550,00 (cinquenta e três mil quinhentos e cinquenta reais). Hidrolândia-CE, 16 de abril de 2013.

CARLOS HENRIQUE ALVES DE SOUSA.
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Carlos Henrique Alves de Sousa
Código Identificador:604B28B7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Hidrolândia torna público o extrato do Contrato nº TCD1104.02/2013: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.26.782.2602.1.009. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.99. **OBJETO**: Recuperação emergencial da passagem molhada Rio Batoque (Santa Maria), que liga o Distrito de Betânia na cidade de Hidrolândia, conforme orçamento e projeto**. PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:** 15 (quinze) dias. **CONTRATADA:** FMX SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Fernando Martins de Farias. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Francisco Euclides Martins. **VALOR GLOBAL:** R$ 7.598,94 (sete mil quinhentos e noventa e oito reais e noventa e quatro centavos). Hidrolândia-Ce, 16 de abril de 2013.

CARLOS HENRIQUE ALVES DE SOUSA.
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Carlos Henrique Alves de Sousa
Código Identificador:F4AEC3A7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 269/2013, DE 26 DE MARÇO DE 2013

Dispõe sobre a criação do Grupo de Trabalho Intersetorial – GTI do Município de Morada Nova, e dá outras providências.

O PREFEITO DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO, a implantação do Programa Saúde na Escola – PSE no município de Morada Nova, com a finalidade de contribuir para a formação integral dos estudantes da rede pública de atenção básica por meio de ações de prevenção de doenças e agravos à saúde e atenção à saúde visando o enfretamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento de crianças, adolescentes e jovens da rede pública de ensino;

CONSIDERANDO, a necessidade de constituir o Grupo de Trabalho Intersetorial - GTI com a finalidade de elaboração, desenvolvimento e

acompanhamento da implantação do projeto Programa Saúde na Escola no município;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo para compor o referido grupo (GTI):

SECRETÁRIA DA SAÚDE:
Maria da Conceição Moura de Oliveira Lima – Secretária Adjunta da Saúde
Maria Nívia Nogueira Fernandes – Coordenadora da Atenção Básica
Ricardo Magno de Oliveira Guimarães – Coordenador NASF/Reabilitação
Ana Paula Raulino Girão – Coordenadora PACS/PSF

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA:
Francisca Jaqueline de Souza – Assistente Técnico II
Claudênia Maria Damasceno Rabelo – Técnica Pedagógica (Coordenadora do PSE).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 26 de março de 2013.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:64B38187

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 280/2013, DE 05 DE ABRIL DE 2013

O PREFEITO DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 01 de abril, **FERNANDA MONTEIRO FERNANDES PEIXOTO**, RG: 20072856380 – SSPDS/CE, CPF: 022.187.923-46, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretária do Prefeito, Símbolo CDA 5, da estrutura organizacional da Secretaria de Governo e Articulação.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 05 de abril de 2013.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:157D7E5E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 281/2013, DE 05 DE ABRIL DE 2013

O PREFEITO DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 01 de abril, **PAULO SÉRGIO MODESTO DA SILVA**, do cargo de provimento em comissão de Diretor da Unidade de Gestão do Projovem, Símbolo CDA 6, da estrutura organizacional da Secretaria do Trabalho e Ação Social.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 05 de abril de 2013.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:02459116

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 282/2013, DE 05 DE ABRIL DE 2013

O PREFEITO DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 01 de abril, **MARIA ZILDENE CORREIA DA SILVA**, do cargo de provimento em comissão de Diretora da Unidade de Gestão do PETI, Símbolo CDA 6, da estrutura organizacional da Secretaria do Trabalho e Ação Social.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 05 de abril de 2013.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:05C1F9DD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 283/2013, DE 05 DE ABRIL DE 2013

O PREFEITO DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 01 de abril, **MÁRCIA CRISTIANE COUTINHO PEREIRA GUIMARÃES**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretora da Unidade de Gestão do PETI, Símbolo CDA 6, da estrutura organizacional da Secretaria do Trabalho e Ação Social.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 05 de abril de 2013.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:F267B69A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 284/2013, DE 05 DE ABRIL DE 2013

O PREFEITO DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com o art. 27 e § 2º da Lei nº 1.541, de 12 de agosto de 2010.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 01 de abril, **MARCOS VENICIOS ALCANTARA DE LIMA,** RG: 2002032004998 – SSP/CE, CPF: 613367503-91, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Adjunto, Símbolo CDA 2, da estrutura organizacional da Secretaria da Defesa Municipal.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 05 de abril de 2013.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:ECF4160A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 285/2013, DE 10 DE ABRIL DE 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor **RAIMUNDO MACIANO DA SILVA**, **ADICIONAL DE FÉRIAS,** correspondente a 1/3 (um terço) da remuneração, referente ao período aquisitivo de 15/05/2012 a 15/05/2013, a serem gozadas de 01 a 30 de maio de 2013, com esteio no que dispõe o art. 78 e o art.79, da Lei nº 1.126, de 19 de junho de 2000.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 10 de abril de 2013.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:0100014C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 286/2013, DE 10 DE ABRIL DE 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

CONCEDER, à servidora **SANDRA MARIA NOBRE**, **ADICIONAL DE FÉRIAS,** correspondente a 1/3 (um terço) da remuneração, referente ao período aquisitivo de 01/06/2011 a 01/06/2012, a serem gozadas de 01 a 30 de maio de 2013, com esteio no que dispõe o art. 78 e o art.79, da Lei nº 1.126, de 19 de junho de 2000.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 10 de abril de 2013.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:6DBD3AEA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 287/2013, DE 10 DE ABRIL DE 2013

O PREFEITO DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 01 de abril, **ROGÉRIO ALVES DA SILVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor da Unidade de Eventos Esportivos, Símbolo CDA 6, da estrutura organizacional da Secretaria do Esporte e Juventude.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 10 de abril de 2013.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:4A81930D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 288/2013, DE 10 DE ABRIL DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV do Art. 75, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com a Lei Municipal nº 1.541, de 12 de agosto de 2010.

RESOLVE:

CONCEDER, com amparo no art. 61, da Lei nº 1.541, de 12 de agosto de 2010, a pedido da Secretaria da Saúde, a **Gratificação pela execução de Trabalho Relevante**, no valor de 500,00 (quinhentos reais), à **EMANUELLA MARIA MACHADO DE OLIVEIRA,** por ser a responsável pela Folha de pagamento da Secretaria da Saúde, no prazo de 01 de abril a 31 de dezembro de 2013.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 10 de abril de 2013.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:BA1EAE08

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 289/2013, DE 10 DE ABRIL DE 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor **FRANCISCO AVELINO DOS SANTOS**, **ADICIONAL DE FÉRIAS,** correspondente a 1/3 (um terço) da remuneração, referente ao período aquisitivo de 15/05/2012 a 15/05/2013, a serem gozadas de 01 a 30 de maio de 2013, com esteio no que dispõe o art. 78 e o art.79, da Lei nº 1.126, de 19 de junho de 2000.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 10 de abril de 2013.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:82FB7346

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 290/2013, DE 10 DE ABRIL DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV do Art. 75, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com a Lei Municipal nº 1.541, de 12 de agosto de 2010.

RESOLVE:

CONCEDER, com amparo no art. 61, da Lei nº 1.541, de 12 de agosto de 2010, a pedido da Secretaria da Saúde, a **Gratificação pela execução de Trabalho Relevante**, no valor de 300,00 (trezentos reais), ao **PEDRO PEREIRA NETO,** por exercer a função de Coordenador do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, no prazo de 01 de abril a 31 de dezembro de 2013.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 10 de abril de 2013.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:3B01C4B7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 291/2013, DE 10 DE ABRIL DE 2013

O PREFEITO DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com o art. 27 e § 2º da Lei nº 1.541, de 12 de agosto de 2010.

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 01 de abril, **JOSÉ MARIA MACIEL DE LIMA**, do cargo de Secretário Adjunto, Símbolo CDA 2, da estrutura administrativa da Secretaria do Esporte e Juventude.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 10 de abril de 2013.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:8A517040

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 292/2013, DE 10 DE ABRIL DE 2013

O PREFEITO DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com o art. 27 e § 2º da Lei nº 1.541, de 12 de agosto de 2010.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 01 de abril, **JOSÉ MARIA MACIEL DE LIMA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário do Esporte e Juventude, Símbolo APM, de acordo com as atribuições constantes no art. 28 da Lei Municipal nº. 1.541/2010.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 10 de abril de 2013.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:AB6B1E96

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 293/2013, DE 11 DE ABRIL DE 2013

O PREFEITO DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 01 de abril, **LUCAS MAIA LIMA BRITO**, do cargo de provimento em comissão de Diretor da Divisão de Processamento de Dados, Símbolo CDA 5, da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 11 de abril de 2013.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:CC70DC9F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO N°016/2013 DE 01.03.2013

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E O SENHOR FRANCISCO REGINALDO DA SILVA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O Município de Palhano, com sede na Avenida Possidônio Barreto, 506, CEP: 62.910-000, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o no 07.488.679/0001-59, devidamente autorizado pela Câmara Municipal desta cidade nos termos da LC n° 002/2003, de 04 de abril de 2003, ainda, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público, através da Secretaria da Educação, neste ato representado pela Sra. Ana Maria de Lima, denominada contratante, e do outro lado, o Sr. Francisco Reginaldo da Silva, cadastrado no CPF sob o No 911.145.003-72, portador da Cédula de Identidade Nº 3266369-98 residente no Sítio Feijão Bravo, Zona Rural, Palhano-Ce. CEP: 62910-000, doravante denominado contratado, resolvem firmar o presente Contrato por tempo determinado, mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o contratado a ocupar na Secretaria da Educação do Município de Palhano, órgão despersonalizado do contratante, a função de Professor (PEB I A1) que lhe foi destinado, com a lotação nesta Secretaria, pertinente na EEF Raimundo Nogueira Barros, para exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no prazo de 06 (seis) meses (art. 3° da LC n° 002/2003), podendo ser prorrogado por igual período, se houver interesse das partes, podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizando o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

CLÁUSULA TERCEIRA – O contratado prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do contratado é de R$ 730,00 (setecentos e trinta reais), de acordo com a função para a qual foi Contratado, seguindo-se a tabela de vencimentos em vigor na Prefeitura, correspondente a respectiva carga horária, observando os descontos provenientes por atrasos e faltas.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao contratante rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – Obriga-se o contratado a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertence, cumprindo uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

§ Único – Em caso de carga horária diversa da estipulada no caput da cláusula sexta, caberá pagamento de valor correspondente às horas trabalhadas a mais, calculadas sobre o valor estabelecido na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o contratado a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O contratado passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado a esta Municipalidade e não fará jus à contribuição de FGTS e 13º salário.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime estatutário administrativo, conforme prevê a LC nº 002/2003, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Palhano, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual conteúdo e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Palhano-Ce, 01 de março de 2013

ANA MARIA DE LIMA
Secretária da Educação

FRANCISCO REGINALDO DA SILVA
Contratado

Publicado por:
Maria Valnice Ribeiro
Código Identificador:E88895A4

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO N° 005/2013 DE 01.04.2013

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E O SENHOR EDUARDO ELVIS DE OLIVEIRA RODRIGUES, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O Município de Palhano, com sede na Avenida Possidônio Barreto, 506, CEP: 62.910-000, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o no 07.488.679/0001-59, devidamente autorizado pela Câmara Municipal desta cidade nos termos da LC n° 002/2003, de 04 de abril de 2003, ainda, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público, através da Secretaria da Cultura Esporte e Juventude, neste ato representada pelo Sr. Elenilton Barros de Oliveira, denominado contratante, e do outro lado, o Sr. Eduardo Elvis de Oliveira Rodrigues, cadastrado no CPF sob o No 047.362.203-33, portador da Cédula de Identidade Nº 2003005097415 residente na Rua 15 de Novembro, s/n, Centro, Palhano-Ce. CEP: 62910-000, doravante denominado contratado, resolvem firmar o presente Contrato por tempo determinado, mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o contratado a ocupar na Secretaria da Cultura Esporte e Juventude do Município de Palhano, órgão despersonalizado do contratante, a função de Agente Administrativo que lhe foi destinado, com a lotação nesta Secretaria, para exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no prazo de 06 (seis) meses (art. 3° da LC n° 002/2003), podendo ser prorrogado por igual período, se houver interesse das partes, podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizando o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

CLÁUSULA TERCEIRA – O contratado prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do contratado é de R$ 700,00 (Setecentos reais), de acordo com a função para a qual foi Contratado, seguindo-se a tabela de vencimentos em vigor na Prefeitura, correspondente a respectiva carga horária, observando os descontos provenientes por atrasos e faltas.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao contratante rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – Obriga-se o contratado a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertence, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

§ Único – Em caso de carga horária diversa da estipulada no caput da cláusula sexta, caberá pagamento de valor correspondente às horas trabalhadas a mais, calculadas sobre o valor estabelecido na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o contratado a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O contratado passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado a esta Municipalidade e não fará jus à contribuição de FGTS e 13º salário.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime estatutário administrativo, conforme prevê a LC nº 002/2003, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Palhano, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual conteúdo e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Palhano-Ce, 01 de abril de 2013

ELENILTON BARROS DE OLIVEIRA
Secretaria da Cultura, Esporte e Juventude

EDUARDO ELVIS DE OLIVEIRA RODRIGUES
Contratado

Publicado por:
Maria Valnice Ribeiro
Código Identificador:C3DB12F4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
PORTARIA Nº 040/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 555/2009, de 27 de Fevereiro de 2009 e pelo o Art. 30, inciso XXVIII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paramoti.

RESOLVE EXONERAR:

FRANCISCO JOSÉ PRACIANO MOREIRA do cargo de Diretor Administrativo Financeiro (DAF) da Câmara Municipal de Paramoti a partir desta data.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

CERTIFIQUE – SE
PUBLIQUE – SE
CUMPRA – SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 01 de Abril de 2013.

PEDRO PEREIRA MEDEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Paramoti

Publicado por:
Francisco Gildenor Farias de Sousa
Código Identificador:45F7A64E

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
PORTARIA Nº 041/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 555/2009, de 27 de Fevereiro de 2009 e pelo o Art. 30, inciso XXVIII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paramoti.

RESOLVE EXONERAR:

MAYARA TEIXEIRA DA SILVA do cargo de Assessora (a) Técnico do Legislativo (ATL) da Câmara Municipal de Paramoti a partir desta data.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

CERTIFIQUE – SE
PUBLIQUE – SE
CUMPRA – SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 01 de Abril de 2013.

PEDRO PEREIRA MEDEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Paramoti

Publicado por:
Francisco Gildenor Farias de Sousa
Código Identificador:92FAD4E2

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
PORTARIA Nº 042/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 555/2009, de 27 de Fevereiro de 2009 e pelo o Art. 30, inciso XXVIII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paramoti.

RESOLVE NOMEAR:

JOSÉ ANTONIO RODRIGUES JÚNIOR para exercer o cargo de Diretor Administrativo Financeiro (DAF) da Câmara Municipal de Paramoti a partir desta data.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

CERTIFIQUE – SE
PUBLIQUE – SE
CUMPRA – SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 01 de Abril de 2013.

PEDRO PEREIRA MEDEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Paramoti

Publicado por:
Francisco Gildenor Farias de Sousa
Código Identificador:5A25EA6D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFORTE
PORTARIA Nº 008 - 2013

Dispõe sobre exoneração de cargo de confiança e dá outras providencias.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar o Sr. **CÍCERO GOMES DOS SANTOS**, servidor público desta repartição, ocupante do cargo de confiança do **CONTROLE INTERNO** da Câmara Municipal de Penaforte – CE.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Penaforte - CE, em 29 de Março de 2013.

LESSIANA FERREIRA DE LUCENA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Cícero Gomes dos Santos
Código Identificador:311E1A8F

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFORTE
PORTARIA Nº 009 - 2013

Dispõe sobre a nomeação para exercício de cargo de confiança e dá outras providencias.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear a Sra. **MARIA DE FÁTIMA ALVES GONDIM MATIAS**, para exercer o cargo de confiança do **CONTROLE INTERNO** da Câmara Municipal de Penaforte – CE.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Penaforte - CE, em 01 de Abril de 2013.

LESSIANA FERREIRA DE LUCENA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Cícero Gomes dos Santos
Código Identificador:774ACEDF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 190/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 535/2009, ao Sr. **JOÃO VENTURA NETO,** ocupante do Cargo de **MOTORISTA, 02 (duas) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **15 e 16 de abril de 2013**, a fim de transportar pessoa carente do município para tratamento de saúde em hospital da capital.
§ 1º. O valor da Diária é de R$ **150,00 (cento e cinquenta reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 633/2013.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Saúde autorizado a ordenar o pagamento total da Diária o valor de R$ **300,00 (trezentos reais)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 15 de abril de 2013.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG Nº. 2002002182460
CPF Nº. 366.392.148-49
ENDEREÇO: Rua Vitória Novais, nº. 216, Centro, Penaforte, Ceará.

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:B3CF2550

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 006.09.04.2013

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr. Clenildo José de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01(uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 09/04/2013,com a finalidade de, transportar o Prefeito para Fortaleza, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 09 de abril de 2013.

MARIA ELIETE FERNANDES DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8933120C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 007.09.04.2013

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr. Francisco Raimundo Santiago Bessa, ocupante do cargo de Prefeito, 01(uma) diária(s), no valor de R$ 200,00 (Duzentos reais), perfazendo um total de 200,00 (Duzentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 09/04/2013,com a finalidade de, participar de II Encontro de Gestores Municipais promovido pelo COPAM, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 09 de abril de 2013.

MARIA ELIETE FERNANDES DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:FF8089F0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 011.11.04.2013

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr. Clenildo José de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01(uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 11/04/2013,com a finalidade de, transportar o Prefeito para Fortaleza, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 11 de abril de 2013.

MARIA ELIETE FERNANDES DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E7764714

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 012.11.04.2013

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr. Francisco Raimundo Santiago Bessa, ocupante do cargo de Prefeito, 01(uma) diária(s), no valor de R$ 200,00 (Duzentos reais), perfazendo um total de 200,00 (Duzentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 11/04/2013,com a finalidade de, participar de Seminário da Macrorregional Fortaleza sobre Programa de Expansão e Melhorias da Assistência Especializada à Saúde- PROEXMAES, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 11 de abril de 2013.

MARIA ELIETE FERNANDES DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4889BC70

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 013.11.04.2013

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr. Clenildo José de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 02(duas) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de 80,00 (Oitenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 12 e 13/04/2013,com a finalidade de, transportar o Prefeito para Fortaleza, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 11 de abril de 2013.

MARIA ELIETE FERNANDES DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0C4DBC2F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 014.11.04.2013

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr. Francisco Raimundo Santiago Bessa, ocupante do cargo de Prefeito, 02(duas) diária(s), no valor de R$ 200,00 (Duzentos reais), perfazendo um total de 400,00 (Quatrocentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 12 e 13/04/2013,com a finalidade de, participar de Seminário dos Prefeitos do Ceará 2013, cenário de desafios e oportunidades, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 11 de abril de 2013.

MARIA ELIETE FERNANDES DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C4837896

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 001.08.04.2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) JOSE LOPES MAIA, ocupante do cargo de Garí, Matrícula 041347-0 pelo prazo de 03 (três) meses no período de 08 de abril de 2013 a 06 de julho de 2013, conforme solicitação do requerente. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 08 dias do mês de abril de 2013.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D2FDA88B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.10.04/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições, RESOLVE Notificar a concessão de Aposentadoria por tempo de contribuição (a) o servidor (a) RAIMUNDA AMBROSINA PEREIRA, cargo/função Auxiliar Serviços Gerais, matrícula 070581-0 pelo Instituto Nacional de Seguridade Social, a partir de 19.02.2013. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 10 de abril de 2013.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 10 dias do mês de abril de 2013.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:EE114646

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002.08.04/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos e períodos aquisitivos, para gozo no período de 02.05.2013 a 31.05.2013.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
041266-0 120436-0	José Ernando de Sousa	Agente Tributario/Diretor Departamento de Arrecadação e Tributos	01.03.2012 a 28.02.2013

Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 08 dias do mês de abril de 2013.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C4A8CD7C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 023.02.04.2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único Estatutário, Lei Complementar n.º001/97, de 28 de novembro de 1997, de 28 de novembro de 1997, e Lei Federal 8.213/91, de 24 de julho de 1991, publicada em 14 de agosto de 1998, RESOLVE, conceder 01 (uma) quota de Salário Família o (a) servidor (a) contratado, João Batista Lima Ribeiro, cargo de Vigilante, lotado na Secretaria de Educação.

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de abril de 2013.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 02 dias do mês de abril de 2013.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:29981122

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 024.02.04/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial ao servidor José Maurilo de Sousa, cargo Prof. Educ. Básica I, matrícula 041739-4 referente a 32 horas suplementares trabalhadas e não pagas no mês de março de 2013. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 02 dias do mês de abril de 2013.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:10E07EEF

SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 008.11.04/2013

O SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr. (a) Maria Luizete dos Santos Nery Rodrigues, ocupante do cargo de, Diretora do Departamento de Cultura, Esporte e Juventude, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s) 12/04/2013, com a finalidade de, participar de Capacitação de Coordenadores do Projeto "Eu sou Cidadão", Amigos da Leitura, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 11 de abril de 2013.

GLERISON DE SOUSA QUEIROGA
Secretário de Cultura, Esporte e Juventude

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:030EB403

SECRETARIA DAS FINANÇAS
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 015.11.04/2013

O(A) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DAS FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr.(a), Ana Paula Rodrigues de Oliveira, ocupante do cargo de Secretária, 02(duas) diária(s), no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de 200,00 (Duzentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 12 e 13/04/2013,com a finalidade de, participar de Seminário dos Prefeitos do Ceará 2013, Cenário de desafios e oportunidades, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 11 de abril de 2013.

ANA PAULA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretária das Finanças

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8883AD13

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 010.11.04/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO , no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao(a) Sr.(a) Raimundo Nonato Brito, ocupante do cargo de Secretário, 02(duas) diária(s) no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de R$ 200,00 (Duzentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento à Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 12 e 13/04/2013 com a finalidade de, participar de Seminário Prefeitos do Ceará 2013, no Centro de Eventos do Ceará, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação,devendo as despesas correr por conta de dotação própria do Orçamento vigente.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 11 de abril de 2013.

RAIMUNDO NONATO BRITO
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C90A9469

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 002.12.04.2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Pio Nunes, ocupante do cargo de Motorista- 40%, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 15/04/2013, com a finalidade de, transportar Coordenadoras para Reunião, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 12 de abril de 2013.

FRANCISCO GILDEON PINHEIRO SOUSA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4B3933CB

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 003.12.04.2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Leyla Maria Brito Oliveira Lima, ocupante do cargo de Coordenadora Pedagógica, 03 (três) diária(s), no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 156,00 (Cento e cinquenta e seis reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 15,16 e 17/04/2013, com a finalidade de, participar do Curso de Formador de Língua Portuguesa do PAIC+ 5º Ano, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 12 de abril de 2013.

FRANCISCO GILDEON PINHEIRO SOUSA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7F589507

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 004.12.04.2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Luzia Luzirene de Sousa, ocupante do cargo de Chefe de Apoio ao Ensino Fundamental, 03 (três) diária(s), no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 156,00 (Cento

e cinquenta e seis reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 15,16 e 17/04/2013, com a finalidade de, participar de Curso de Formador do Eixo de Literatura Infantil, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 12 de abril de 2013.

FRANCISCO GILDEON PINHEIRO SOUSA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E86E7A07

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 005.11.04.2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Carlos Alberto de Sousa Lima, ocupante do cargo de Motorista- 40%, 02 (duas) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 80,00 (Oitenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 11 e 12/04/2013, com a finalidade de, transportar Secretário para Reunião, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 11 de abril de 2013.

FRANCISCO GILDEON PINHEIRO SOUSA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:77A88A21

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 006.11.04.2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Francisco Gildeon Pinheiro Sousa , ocupante do cargo de Secretário, 02 (duas) diária(s), no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de R$ 200,00 (Duzentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 11 e 12/04/2013, com a finalidade de, participar do 14º Fórum Estadual UNDIME, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 11 de abril de 2013.

FRANCISCO GILDEON PINHEIRO SOUSA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0893F840

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 007.11.04.2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Maria Edvania de Brito Martins , ocupante do cargo de Assessora do Planejamento,Coordenação e Avaliação, 02 (duas) diária(s), no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 104,00 (Cento e quatro reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 12 e 13/04/2013, com a finalidade de, participar de Seminário de Prefeitos, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 11 de abril de 2013.

FRANCISCO GILDEON PINHEIRO SOUSA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:25280A08

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 001.15.04.2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), João Batista Neto, ocupante do cargo de Motorista- 40%, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 16/04/2013, com a finalidade de, acompanhar os Coordenadores para Reunião, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 15 de abril de 2013.

FRANCISCO GILDEON PINHEIRO SOUSA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:02CAC537

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 001.11.04.2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), João Urânio Nogueira Ferreira, ocupante do cargo de Secretário, 02 (duas) diária(s),no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de R$ 200,00 (Duzentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 11 e 12/04/2013, com a finalidade de participar do Seminário Macrorregional sobre o plano de Gestão Ambiental e Social e Reunião do Programa de Fomento das Ações de Educação em Saúde Ambiental , ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 11 de abril de 2013.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:66EB5767

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 001.12.04.2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Adalberto de Oliveira Santiago, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s),no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 12/04/2013, com a finalidade de, transportar paciente para realizar exames e consultas especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 12 de abril de 2013.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F731C13B

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 002.11.04.2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Antonio César Ribeiro Costa , ocupante do cargo de Supervisor de Endemias, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Limoeiro do Norte-Ce, no(s) dia(s), 11/04/2013, com a finalidade de, participar de Reunião de Avaliação das Ações de Endemias e Zoonoses, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 11 de abril de 2013.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F66E6B04

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 003.11.04.2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Francisca Marília Queiroz Silva, ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Educação, Saúde e Mobilização, 01 (uma) diária(s),no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Limoeiro do Norte-Ce, no(s) dia(s), 11/04/2013, com a finalidade de, participar de Reunião sobre Avaliação das Ações de Endemias e Zoonoses, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 11 de Abril de 2013.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:95C79452

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 004.09.04.2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Kleber Lima Viana , ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s),no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 09/04/2013, com a finalidade de, transportar pacientes acamados para consulta especializada, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 09 de abril de 2013.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:24B6DFBA

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 004.11.04.2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Alexandre Marcio de Brito, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s),no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 11/04/2013, com a finalidade de transportar paciente com a finalidade de realizar exames e consultas especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 11 de Abril de 2013.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:97A816AA

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 005.08.04.2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Sebastião José de Almeida, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 08/04/2013, com a finalidade de, transportar paciente acamado para consulta especializada, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 08 de abril de 2013.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3A3BAE6C

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 005.09.04.2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Ellen dos Santos Lima, ocupante do cargo de Chefe de Divisão do PSF e PACS, 01 (uma) diária(s),no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 09/04/2013, com a finalidade de, participar de Reunião da II Conferência do Meio Ambiente, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 09 de Abril de 2013.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:43BCE5E6

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 007.04.04.2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Maria Izonia Correia Lima, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, 01 (uma) diária(s),no valor de R$ 40,00 (quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 04/04/2013, com a finalidade de, acompanhar paciente recém-nascido prematuro para Unidade Especializada, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 20 de Março de 2013.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F195F767

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 008.04.04.2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Hamilton da Silva Sales, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s),no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 04/04/2013, com a finalidade de, transportar recém nascido prematuro Unidade Especializada, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 04 de abril de 2013.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:987D6205

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 009.03.04.2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Maria do Socorro Baltazar de Oliveira, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, 01 (uma) diária(s),no valor de R$ 40,00 (quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 03/04/2013, com a finalidade de, acompanhar paciente de urgência e ou emergência para Unidade Especializada, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 03 de abril de 2013.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:DE3E6D2C

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 009.04.04.2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Helio Menezes de Araujo, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s),no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 04/04/2013, com a finalidade de, transportar paciente de urgência para Unidade Especializada (I.J.F), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 04 de abril de 2013.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2FBFCE89

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 010.03.04.2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Helio Menezes de Araujo , ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 03/04/2013, com a finalidade de, transportar paciente acamado para realização de procedimento especializado, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 03 de abril de 2013.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1B77F123

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 010.05.04.2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Hamilton da Silva Sales, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s),no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 05/04/2013, com a finalidade de, transportar paciente para acompanhar seu recém nascido no Albert Sabin e pegar paciente de alta no Hospital ICC, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 05 de abril de 2013.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:CE3D9467

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 011.03.04.2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Sebastião José de Almeida , ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 03/04/2013, com a finalidade de, transportar paciente de urgência e ou emergência para Unidade Especializada, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 03 de abril de 2013.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B84784BA

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 011.05.04.2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Kleber Lima Viana, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 05/04/2013, com a finalidade de, transportar paciente de revisão de cirurgia e acamados para consulta, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 05 de abril de 2013.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2554975C

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 017.02.04.2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Hamilton da Silva Sales, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s),no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas

despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 02/04/2013, com a finalidade de, transportar paciente de urgência ou emergência para Unidade Especializada, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 de abril de 2013.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0EEDCB9E

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 009.11.04/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao(a) Sr.(a) Antônio de Sousa, ocupante do cargo de Secretário, 02(duas) diária(s) no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de R$ 200,00 (Duzentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento à Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 12 e 13/04/2013 com a finalidade de, participar de Seminário Prefeitos do Ceará 2013, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação,devendo as despesas correr por conta de dotação própria do Orçamento vigente.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 11 de abril de 2013.

ANTÔNIO DE SOUSA
Secretário de Planejamento e Captação de Recursos

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6B80DC5F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA

PROCURADORIA GERAL
EDITAL DE PUBLICAÇÃO LEI 804/2013

O MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 07.725.138/0001-05, com endereço à Rua Professora Ernestina Catunda, 50, Piracicaba, CEP 62.280-000, Santa Quitéria-CE, telefone 88.3628.0161, neste ato representado por seu Chefe do Poder Executivo, FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA, brasileiro, casado, turismólogo, portador da identidade RG nº 92002175187 SSP/CE inscrito no CPF sob o nº 532.403.243-34, residente e domiciliado à Rua Antonio Teófilo Rodrigues, nº 40, Menezes Pimentel, CEP 62280-000, Santa Quitéria-CE, no uso de suas atribuições legais pelo disposto no art. 64, II, da Lei Orgânica Municipal, torna público a **LEI Nº 804, de 28 de Março de 2013 – Dispõe sobre o parcelamento de débitos oriundo de contribuições previdenciárias e utilização de recursos previdenciários pelo Município de Santa Quitéria ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Santa Quitéria- IPESQ na forma que indica e dá outras providências.** O presente Edital será publicado no Diário Oficial Eletrônico da Associação dos Municípios do Estado do Ceará - APRECE e será afixado nos locais públicos de amplo acesso da população.

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), 28 de Março de 2013.

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Airton da Silva
Código Identificador:A66DF466

PROCURADORIA GERAL
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA LEI 805/2013

O MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 07.725.138/0001-05, com endereço à Rua Professora Ernestina Catunda, 50, Piracicaba, CEP 62.280-000, Santa Quitéria-CE, telefone 88.3628.0161, neste ato representado por seu Chefe do Poder Executivo, FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA, brasileiro, casado, turismólogo, portador da identidade RG nº 92002175187 SSP/CE inscrito no CPF sob o nº 532.403.243-34, residente e domiciliado à Rua Antonio Teófilo Rodrigues, nº 40, Menezes Pimentel, CEP 62280-000, Santa Quitéria-CE, no uso de suas atribuições legais pelo disposto no art. 64, II, da Lei Orgânica Municipal, torna público a **LEI Nº 805, de 28 de Março de 2013 – Autoriza o Executivo Municipal a celebrar Convênio com as Associações de Produtores Rurais que indica e dá outras providências.** O presente Edital será publicado no Diário Oficial Eletrônico da Associação dos Municípios do Estado do Ceará - APRECE e será afixado nos locais públicos de amplo acesso da população.

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), 28 de Março de 2013.

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Airton da Silva
Código Identificador:8A9EE1AB

PROCURADORIA GERAL
LEI Nº 805/2013

LEI Nº 805, DE 28 DE MARÇO DE 2013

Autoriza o Executivo Municipal a celebrar Convênio com as Associações de Produtores Rurais que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA,

Faço saber que a Câmara Municipal de Santa Quitéria aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado, através da Secretaria de Agricultura, a celebrar Convênio com as Associações de Produtores Rurais elencadas no Anexo Único desta Lei, visando a liberação de recursos públicos para custear as despesas com aquisição de combustíveis (óleo diesel) para abastecimento de tratores de propriedade dos agricultores vinculados às Associações convenentes, objetivando possibilitar a aradagem de terras e outras atividades rurais em benefício dos referidos produtores.

Art. 2º - A concessão de que trata o caput desta Lei visa propiciar o incremento da produção agropecuária local, e corresponderá, aproximadamente, a importância anual de até R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).

Art. 3º - As Associações Convenentes deverão apresentar prestação de contas, em até 30 (trinta) dias do recebimento do recurso, ficando condicionada à aprovação da mesma, para a liberação da próxima parcela.

Art. 4º - As despesas decorrentes da presente Lei, a serem fixadas nos respectivos Termos de Convênios, correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas no vigente Orçamento.

Art. 5º- A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal Nº 754/2012.

ANEXO ÚNICO ao Projeto de Lei Nº _____/2013

Nº	Associação	CNPJ	Beneficiários
01	Associação Comunitária Do Assentamento Quixaba	01683667/0001-07	20
02	Associação Comunitária Assentamento Trapia	04887810/0001-62	15
03	Associação Comunitária Monsenhor Luiz Ximenes	03240052/0001-23	20
04	Associação Comunitária do Assentamento Saco dos Bois	00911972/0001-38	60
05	Associação Comunitária do Assentamento Cacimba Nova	07931624/0001-71	40
06	Associação Comunitária Chico Figueiredo	07720888/0001-86	35
07	Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais do Assentamento Santa Maria II	02932352/0001-00	35
08	Associação Comunitária dos Moradores de Pulga de Leite	00888652/0001-04	34
09	Associação Comunitária do assentamento Bela Vista II	08837485/0001-84	10
10	Associação Comunitária do Assentamento Juá	02812249/0001-27	150
11	Associação comunitária Raimundo Gomes dos Santos – Fazenda Santa Luzia	08640359/0001-35	40
12	Associação Comunitária do Assentamento Três Barras	05616596/0001-72	15
13	Associação dos Pequenos Agricultores do Assentamento Groairas	11767605/0001-29	70
14	Associação Comunitária do Assentamento Nova Brasília	01683669/0001-98	25
15	Associação Comunitária Sebastião Santana	01308945/0001-38	30
16	Associação Comunitária Francisco Filomeno de Paiva – PA Groairas /Furado	07766486/0001-82	25
17	Associação Comunitária dos Pequenos Produtores do Assentamento Jandaira	00130715/0001-69	10
18	Associação comunitária Joaquim Eurico Lobo – Fazenda Barra	02512217/0001-06	20
19	Associação Comunitária Nossa Senhora Aparecida – Gangorra Juá	11006891/0001-00	35
20	Associação dos Assentados e Assentadas da Comunidade Vazea da Cruz do Assentamento Raposa	00068564/0001-66	10
21	Associação Comunitária de Saco do Belém	27773122/0001-98	198
	Total		**897**

SANCIONO.COMUNIQUE-SE A CÂMARA MUNICIPAL E PULBLIQUE-SE COMO LEI.

Paço da Prefeitura de Santa Quitéria – (CE) , em 28 de Março de 2013.

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Airton da Silva
Código Identificador:E844AD12

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO
PORTARIA SAS Nº 12, DE 15 DE ABRIL DE 2013

O Gestor Municipal de Uruoca, no uso das suas atribuições legais,

ResolvE:
Art. 1º - Designar a servidora MARIA DO SOCORRO CARNEIRO ocupante do cargo de Secretaria para se deslocar à cidade de Camocim, para o ENCONTRO REGIONALIZADOS COM O TCM nos dias 16,17,18 de Abril de 2013.

Art. 2º. Concede ao referido servidor 03(três) diária no valor total de R$ 300,00 (trezentos Reais).

Art. 3º. Esta despesa ocorrerá por conta da verba do Orçamento Vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

FRANCISCO KILSEN PESSOA AQUINO
Prefeito

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:71722FB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA ADM Nº 08, DE 15 DE ABRIL DE 2013

O Secretário Municipal de Administração, no uso das suas atribuições legais,

ResolvE:
Art. 1º - Designar o servidor **ANTONIO IGOR FERREIRA** ocupante do cargo de **CONTROLADOR INTERNO** para se deslocar à cidade de Camocim – Ce para tratar de assunto relacionado ao Município, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios dos Estado do Ceará, dias 16,17, e 18 de Abril de 2013.

Art. 2º. Concede ao referido servidor 03(três) diárias no valor total de R$ 180,00 (Cento e oitenta reais).

Art. 3º. Esta despesa ocorrerá por conta da verba do Orçamento Vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JOSÉ DYHOWENES MONTE DA SILVA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:3CDB50A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA ADM Nº 09, DE 15 DE ABRIL DE 2013

O Secretário Municipal de Administração, no uso das suas atribuições legais,

ResolvE:
Art. 1º - Designar o servidor **JOSÉ DYHOWENES MONTE DA SILVA** ocupante do cargo de **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** para se deslocar à cidade de Camocim – Ce para tratar de assunto relacionado ao Município, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios dos Estado do Ceará, dias 16,17, e 18 de Abril de 2013.

Art. 2º. Concede ao referido servidor 03(três) diárias no valor total de R$ 300,00 (Trezentos reais).

Art. 3º. Esta despesa ocorrerá por conta da verba do Orçamento Vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:D03D7A8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA ADM Nº 10, DE 15 DE ABRIL DE 2013

O Secretário Municipal de Administração, no uso das suas atribuições legais,

ResolvE:
Art. 1º - Designar a servidora **TUANNY DA SILVEIRA CARNEIRO** ocupante do cargo de **COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS E SETOR DE PESSOAL** para se deslocar à cidade de Camocim – Ce para tratar de assunto relacionado ao Município, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios dos Estado do Ceará, dia 18 de Abril de 2013.

Art. 2º. Concede ao referido servidor 01(um) diária no valor total de R$ 40,00 (Quarenta reais).

Art. 3º. Esta despesa ocorrerá por conta da verba do Orçamento Vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JOSÉ DYHOWENES MONTE DA SILVA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:477CA82F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA ADM Nº 11, DE 15 DE ABRIL DE 2013

O Secretário Municipal de Administração, no uso das suas atribuições legais,

ResolvE:
Art. 1º - Designar o servidor **VICENTE VALDIR ARAUJO FILHO** ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** para se deslocar à cidade de Camocim – Ce para tratar de assunto relacionado ao Município, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios dos Estado do Ceará, dias 16,17 e 18 de Abril de 2013.

Art. 2º. Concede ao referido servidor 03(três) diárias no valor total de R$ 120,00 (Cento e vinte reais).

Art. 3º. Esta despesa ocorrerá por conta da verba do Orçamento Vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JOSÉ DYHOWENES MONTE DA SILVA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:365D67FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA ADM, Nº 12, DE 15 DE ABRIL DE 2013

O Secretário Municipal de Administração, no uso das suas atribuições legais,

ResolvE:
Art. 1º - Designar o servidor **VILMA BARBOSA DE ALMEIDA** ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** para se deslocar à cidade de Camocim – Ce para tratar de assunto relacionado ao Município, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios dos Estado do Ceará, dias 16 e 18 de Abril de 2013.

Art. 2º. Concede ao referido servidor 02(duas) diárias no valor total de R$ 80,00 (Oitenta reais).

Art. 3º. Esta despesa ocorrerá por conta da verba do Orçamento Vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JOSÉ DYHOWENES MONTE DA SILVA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:0A393A69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA ADM Nº 13, DE 15 DE ABRIL DE 2013

O Secretário Municipal de Administração, no uso das suas atribuições legais,

ResolvE:
Art. 1º - Designar o servidor **ANTONIO DE AQUINO FERREIRA FILHO** ocupante do cargo de **COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA** para se deslocar à cidade de Camocim – Ce para tratar de assunto relacionado ao Município, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios dos Estado do Ceará, dias 16,17 e 18 de Abril de 2013.

Art. 2º. Concede ao referido servidor 03(três) diárias no valor total de R$ 180,00 (Cento e oitenta reais).

Art. 3º. Esta despesa ocorrerá por conta da verba do Orçamento Vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JOSÉ DYHOWENES MONTE DA SILVA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:68154AE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA ADM Nº 14, DE 15 DE ABRIL DE 2013

O Secretário Municipal de Administração, no uso das suas atribuições legais,

ResolvE:
Art. 1º - Designar o servidor **WANGERON SILVA ARAUJO** ocupante do cargo de **CHEFE DE GABINETE** para se deslocar à cidade de Camocim – Ce para tratar de assunto relacionado ao Município, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios dos Estado do Ceará, dias 16,17 e 18 de Abril de 2013.

Art. 2º. Concede ao referido servidor 03(três) diárias no valor total de R$ 300,00 (Trezentos reais).

Art. 3º. Esta despesa ocorrerá por conta da verba do Orçamento Vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JOSÉ DYHOWENES MONTE DA SILVA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:2D01DC8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA ADM Nº 15, DE 15 DE ABRIL DE 2013

O Secretário Municipal de Administração, no uso das suas atribuições legais,

Resolve:
Art. 1º - Designar o servidor **MARCIO GOMES FERREIRA** ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** para se deslocar à cidade de Sobral para participar de treinamento de Emissão de CTPS junto ao Ministério do Trabalho e Emprego.

Art. 2º. Concede ao referido servidor 01(uma) diária no valor total de R$ 40,00(Quarenta reais).

Art. 3º. Esta despesa ocorrerá por conta da verba do Orçamento Vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JOSÉ DYHOWENES MONTE DA SILVA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:64A7E56A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME Nº 51, DE 15 DE ABRIL DE 2013

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,
Resolve:
Art. 1º. Designar a servidora **MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE** ocupante do cargo de **SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO,** para se deslocar à cidade de Camocim - CE, para participar de um programa de Encontros Regionalizados com o tema "TCM Cidadania e Controle Social" junto ao TCM que será realizado na Escola Estadual de Ensino Profissionalizante Monsenhor Expedito da Silveira de Sousa, nos dias, 16 e 17 de Abril de 2013.

Art. 2º. Concede a referida servidora 02(duas) diárias no valor total de R$ 200,00 (Duzentos Reais).

Art. 3º. Esta despesa ocorrerá por conta da verba do Orçamento Vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:504FA774

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME Nº 52, DE 15 DE ABRIL DE 2013

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,
ResolvE
Art. 1º. Designar a servidora **ITALA ANDRADE DA SILVEIRA AQUINO** ocupante do cargo de **PROFESSORA** para se deslocar à cidade de Camocim - CE, para participar de um programa de Encontros Regionalizados com o tema "TCM Cidadania e Controle Social" junto ao TCM que será realizado na Escola Estadual de Ensino Profissionalizante Monsenhor Expedito da Silveira de Sousa , nos dias, 16 e 17 de Abril de 2013.

Art. 2º. Concede a referida servidora 02 (Duas) diárias no valor total de R$ 80,00 (Oitenta Reais).

Art. 3º. Esta despesa ocorrerá por conta da verba do Orçamento Vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária de Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:5C097AA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME Nº 53, DE 02 DE ABRIL DE 2013

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,
ResolvE
Art. 1º. Designar a servidora **KATIANE DE SOUZA SAMPAIO** ocupante do cargo de **DIRETORA ESCOLAR** para se deslocar à cidade de Camocim - CE, para participar de um programa de Encontros Regionalizados com o tema "TCM Cidadania e Controle Social" junto ao TCM que será realizado na Escola Estadual de Ensino Profissionalizante Monsenhor Expedito da Silveira de Sousa, nos dias, 16 e 17 de Abril de 2013.

Art. 2º. Concede a referida servidora 02 (duas) diárias no valor total de R$ 80,00 (Oitenta Reais).

Art. 3º. Esta despesa ocorrerá por conta da verba do Orçamento Vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária de Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:729EC50E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME Nº 54, DE 15 DE ABRIL DE 2013

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,
ResolvE
Art. 1º. Designar o servidor **FRANCISCO JUAREZ BARROS SIQUEIRA** ocupante do cargo de **PROFESSOR** para se deslocar à cidade de Camocim - CE, para participar de um programa de Encontros Regionalizados com o tema "TCM Cidadania e Controle Social" junto ao TCM que será realizado na Escola Estadual de Ensino Profissionalizante Monsenhor Expedito da Silveira de Sousa, nos dias, 16 e 17 de Abril de 2013.

Art. 2º. Concede ao referido servidor 02 (duas) diárias no valor total de R$ 80,00 (Oitenta Reais).

Art. 3º. Esta despesa ocorrerá por conta da verba do Orçamento Vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária de Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:CA209B21

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA Nº 21, DE 15 DE ABRIL DE 2013.

O Secretário Municipal da Saúde de Uruoca, no uso das suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Designar a servidora KEYDIANNI MOREIRA BARBOSA FROTA, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO para se deslocar à cidade de Camocim-CE, para participar dos Encontros regionalizados organizados pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Ceará, na Escola Estadual de Ensino Profissionalizante Monsenhor Expedito da Silveira de Sousa, Rua Cleber Pessoa Navarro Veras, S/N, Camocim-CE, nos dias 16, 17 e 18 de Abril de 2013.

Art. 2º. Concede ao referido servidor 03 (três) diárias no valor total de R$ 120,00 (Cento e vinte Reais).

Art. 3º. Esta despesa ocorrerá por conta da verba do Orçamento Vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

ANTONIO RODRIGUES FERREIRA JUNIOR
Secretário da Saúde

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:D290ED22

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA Nº 22, DE 15 DE ABRIL DE 2013.

O Secretário Municipal da Saúde de Uruoca, no uso das suas atribuições legais,

ResolvE:

Art. 1º - Designar a servidora Ivanclea Oliveira da Silva, ocupante do cargo de Agente administrativo para se deslocar à cidade de Camocim-CE, para participar dos Encontros regionalizados organizados pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Ceará, na Escola Estadual de Ensino Profissionalizante Monsenhor Expedito da Silveira de Sousa, Rua Cleber Pessoa Navarro Veras, S/N, Camocim-CE, nos dias 16, 17 e 18 de Abril de 2013.

Art. 2º. Concede ao referido servidor 03 (três) diárias no valor total de R$ 120,00 (Cento e vinte Reais).

Art. 3º. Esta despesa ocorrerá por conta da verba do Orçamento Vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

ANTONIO RODRIGUES FERREIRA JUNIOR
Secretário da Saúde

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:034EE31E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA

PROCURADORIA GERAL
LEI Nº 804/2013

LEI Nº 804, DE 28 DE MARÇO DE 2013

Dispõe sobre o parcelamento de débitos oriundos de contribuições previdenciárias e utilização de recursos previdenciários pelo Município de Santa Quitéria ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Santa Quitéria – IPESQ na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA,

Faço saber que a Câmara Municipal de Santa Quitéria aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado o parcelamento dos débitos oriundos das contribuições devidas e não repassadas e a utilização de recursos previdenciários pelo Município de Santa Quitéria ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Santa Quitéria – IPESQ, referentes aos seguintes períodos:

I) Parte patronal, do período de janeiro de 1997 a novembro de 2000, conforme apurada pela Notificação de Auditoria Fiscal – NAF no 236/2010 do MPS, no valor atualizado de R$ 4.020.604,45 (quatro milhões, vinte mil, seiscentos e quatro reais e quarenta e cinco centavos), em 240 (duzentos e quarenta) prestações mensais e consecutivas no valor de R$ 16.752,52 (dezesseis mil, setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), constantes do Anexo I, parte integrante desta Lei;
II) Parte dos servidores, do período de janeiro de 1997 a novembro de 2000, conforme apurada pela Notificação de Auditoria Fiscal – NAF no 236/2010 do MPS, no valor atualizado de R$ 1.874.955,28 (um milhão, oitocentos e setenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e cinco reais, vinte e oito centavos), em 240 (duzentos e quarenta) prestações mensais e consecutivas no valor de R$ 7.812,31 (sete mil, oitocentos e doze reais e trinta e um centavos), constantes do Anexo II, parte integrante desta Lei;
III) Parte patronal, do período de novembro de 2006 a dezembro de 2008, conforme apurada pela Notificação de Auditoria Fiscal – NAF no 236/2010 do MPS, no valor atualizado de R$ 312.982,08 (trezentos e doze mil, novecentos e oitenta e dois reais e oito centavos), em 240 (duzentos e quarenta) prestações mensais e consecutivas no valor de R$ 1.304,09 (hum mil, trezentos e quatro reais e nove centavos), constantes do Anexo III, parte integrante desta Lei;
IV) Parte dos servidores, referente ao período de novembro de 2006 a dezembro de 2008, conforme apurada pela Notificação de Auditoria Fiscal – NAF no 236/2010 do MPS, no valor atualizado de R$ 285.094,74 (duzentos e oitenta e cinco mil, noventa e quatro reais e setenta e quatro centavos), em 240 (duzentos e quarenta) prestações mensais e consecutivas no valor de R$ 1.187,89 (hum mil, cento e oitenta e sete reais e oitenta e nove centavos), constantes do Anexo IV, parte integrante desta Lei;
V) Excedente de Taxa de Administração gasta nos exercícios de 2008 e 2009, conforme apurado pela Notificação de Auditoria Fiscal – NAF no 236/2010 do MPS, no valor atualizado de R$ 322.915,61 (trezentos e vinte e dois mil, novecentos e quinze reais e sessenta e um centavos), em 240 (duzentos e quarenta) prestações mensais e consecutivas no valor de R$ 1.345,48 (hum mil, trezentos e quarenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), constantes do Anexo V, parte integrante desta Lei;
VI) Ressarcimento ao IPESQ, a titulo de Contrato Mútuo de Agosto de 1999 e Transferencias para a Prefeitura de Santa Quitéria no exercício de 2000, conforme apurado pela Notificação de Auditoria Fiscal – NAF no 236/2010 do MPS, no valor atualizado de R$ 1.535.710,84 (hum milhão, quinhentos e trinta e cinco mil, setecentos e dez reais e oitenta e quatro centavos), em 240 (duzentos e quarenta) prestações mensais e consecutivas no valor de R$ 6.398,80 (seis mil, trezentos e noventa e oito reais, oitenta centavos), constantes do Anexo VI, parte integrante desta Lei;
VII) Parte patronal, do período de novembro de 2010 a dezembro de 2012, no valor atualizado de R$ 1.784.046,21 (hum milhão, setecentos e oitenta e quatro mil, quarenta e seis reais e vinte e um centavos), em 240 (duzentas e quarentas) prestações mensais e consecutivas no valor R$ 7.433,53 (sete mil, quatrocentos e trinta e três reais, cinquenta e três centavos), constantes do Anexo VII, parte integrante desta Lei;
VIII) Parte de servidores, do período de novembro de 2010 a dezembro de 2012, no valor atualizado de R$ 1.886.449,96 (hum milhão, oitocentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e nove reais, noventa e seis centavos), em 60 (sessenta) prestações mensais e consecutivas no valor R$ 31.440,83 (trinta e um mil, quatrocentos e quarenta reais, oitenta e três centavos), constantes do Anexo VIII, parte integrante desta Lei;

Art. 2º - Para apuração do montante devido, os valores originais serão atualizados pelo índice de INPC acumulado, acrescidas de juros de 1% ao mês acumuladamente.
Parágrafo único - As parcelas vincendas e vencidas serão atualizadas pelo índice INPC acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês acumulados desde a data da assinatura do termo de acordo de parcelamento até o mês do efetivo pagamento.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no Orçamento vigente, junto a Secretaria de Administração e Finanças 0301 04 122 0037 200.5 - 46907100.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria, em 28 de fevereiro de 2013.

SANCIONO.COMUNIQUE-SE A CÂMARA MUNICIPAL E PULBLIQUE-SE COMO LEI.

Paço da Prefeitura de Santa Quitéria – (CE) , em 28 de Março de 2013.

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

AUTOGRAFO DE LEI Nº 015/2013 DE 27 DE MARÇO DE 2013.

ANEXO I

PARCELAMENTO CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS (1997 A 2000) - Ref NAF 0236/2010 - 240 Meses

Descrição	Comp	Vl Principal	% Correção	Vl Correção	Vl Corrigido	% Juros	Vl Juros	Vl Total c/Juros
Contribuições	31/01/1997	264,87	102,64	271,86	536,73	192,00	1.030,53	1.567,26
Contribuições	28/02/1997	7.603,35	101,83	7.742,49	15.345,84	191,00	29.310,56	44.656,40
Contribuições	31/03/1997	8.284,04	101,38	8.398,36	16.682,40	190,00	31.696,56	48.378,96
Contribuições	30/04/1997	10.546,16	100,70	10.619,98	21.166,14	189,00	40.004,01	61.170,15
Contribuições	31/05/1997	12.164,65	100,10	12.176,81	24.341,46	188,00	45.761,95	70.103,42
Contribuições	30/06/1997	11.705,66	99,99	11.704,49	23.410,15	187,00	43.776,98	67.187,13
Contribuições	31/07/1997	10.760,53	99,64	10.721,79	21.482,32	186,00	39.957,12	61.439,44
Contribuições	31/08/1997	10.867,95	99,46	10.809,26	21.677,21	185,00	40.102,84	61.780,06
Contribuições	30/09/1997	11.103,42	99,43	11.040,13	22.143,55	184,00	40.744,13	62.887,68
Contribuições	31/10/1997	11.599,42	99,33	11.521,70	23.121,12	183,00	42.311,66	65.432,78
Contribuições	30/11/1997	9.930,17	99,04	9.834,84	19.765,01	182,00	35.972,32	55.737,33
Contribuições	31/12/1997	12.311,05	98,89	12.174,40	24.485,45	181,00	44.318,66	68.804,11
Contribuições	31/01/1998	9.455,35	98,32	9.296,50	18.751,85	180,00	33.753,33	52.505,18
Contribuições	28/02/1998	4.115,30	97,47	4.011,18	8.126,48	179,00	14.546,40	22.672,89
Contribuições	31/03/1998	8.116,54	96,93	7.867,36	15.983,90	178,00	28.451,35	44.435,25
Contribuições	30/04/1998	2.276,36	96,44	2.195,32	4.471,68	177,00	7.914,88	12.386,56
Contribuições	31/05/1998	10.853,98	95,99	10.418,74	21.272,72	176,00	37.439,98	58.712,69
Contribuições	30/06/1998	11.606,83	95,27	11.057,83	22.664,66	175,00	39.663,15	62.327,81
Contribuições	31/07/1998	17.804,41	95,12	16.935,55	34.739,96	174,00	60.447,54	95.187,50
Contribuições	31/08/1998	17.412,40	94,84	16.513,92	33.926,32	173,00	58.692,53	92.618,85
Contribuições	30/09/1998	10.828,59	94,35	10.216,77	21.045,36	172,00	36.198,03	57.243,39
Contribuições	31/10/1998	9.618,21	94,04	9.044,96	18.663,17	171,00	31.914,03	50.577,20
Contribuições	30/11/1998	8.705,90	93,93	8.177,45	16.883,35	170,00	28.701,70	45.585,05
Contribuições	31/12/1998	29.938,26	93,75	28.067,12	58.005,38	169,00	98.029,09	156.034,47

Contribuições	31/01/1999	11.246,00	93,33	10.495,89	21.741,89	168,00	36.526,38	58.268,27
Contribuições	28/02/1999	14.871,35	92,68	13.782,77	28.654,12	167,00	47.852,38	76.506,49
Contribuições	31/03/1999	19.050,97	91,39	17.410,68	36.461,65	166,00	60.526,34	96.987,99
Contribuições	30/04/1999	18.520,26	90,11	16.688,61	35.208,87	165,00	58.094,63	93.303,50
Contribuições	31/05/1999	18.881,58	89,64	16.925,45	35.807,03	164,00	58.723,53	94.530,55
Contribuições	30/06/1999	20.783,14	89,59	18.619,62	39.402,76	163,00	64.226,49	103.629,25
Contribuições	31/07/1999	18.858,17	89,52	16.881,83	35.740,00	162,00	57.898,81	93.638,81
Contribuições	31/08/1999	25.423,90	88,78	22.571,34	47.995,24	161,00	77.272,33	125.267,57
Contribuições	30/09/1999	24.430,49	88,23	21.555,02	45.985,51	160,00	73.576,82	119.562,33
Contribuições	31/10/1999	22.861,61	87,84	20.081,64	42.943,25	159,00	68.279,76	111.223,01
Contribuições	30/11/1999	26.520,27	86,88	23.040,81	49.561,08	158,00	78.306,51	127.867,59
Contribuições	31/12/1999	66.459,38	85,94	57.115,19	123.574,57	157,00	194.012,08	317.586,65
Contribuições	31/01/2000	15.429,93	85,20	13.146,30	28.576,23	156,00	44.578,92	73.155,15
Contribuições	29/02/2000	24.241,71	84,59	20.506,06	44.747,77	155,00	69.359,05	114.106,82
Contribuições	31/03/2000	24.029,67	84,54	20.314,68	44.344,35	154,00	68.290,30	112.634,66
Contribuições	30/04/2000	22.268,05	84,41	18.796,46	41.064,51	153,00	62.828,70	103.893,21
Contribuições	31/05/2000	26.305,67	84,32	22.180,94	48.486,61	152,00	73.699,65	122.186,26
Contribuições	30/06/2000	26.686,11	84,27	22.488,38	49.174,49	151,00	74.253,49	123.427,98
Contribuições	31/07/2000	25.781,38	83,97	21.648,62	47.430,00	150,00	71.145,01	118.575,01
Contribuições	31/08/2000	26.719,88	82,58	22.065,28	48.785,16	149,00	72.689,88	121.475,04
Contribuições	30/09/2000	24.517,24	81,37	19.949,68	44.466,92	148,00	65.811,04	110.277,96
Contribuições	31/10/2000	21.479,94	80,94	17.385,86	38.865,80	147,00	57.132,73	95.998,53
Contribuições	30/11/2000	19.578,72	80,78	15.815,69	35.394,41	146,00	51.675,84	87.070,25
Sub-Total 01		**802.818,82**		**720.285,65**	**1.523.104,47**		**2.497.499,98**	**4.020.604,45**

ANEXO II

PARCELAMENTO CONTRIBUIÇÕES SERVIDOR (1997 A 2000) - Ref NAF 0236/2010 - 240 Meses

Descrição	Comp	Vl Principal	% Correção	Vl Correção	Vl Corrigido	% Juros	Vl Juros	Vl Total c/Juros
Contribuições	31/01/1997	264,87	102,64	271,86	536,73	192,00	1.030,53	1.567,26
Contribuições	28/02/1997	7.603,35	101,83	7.742,49	15.345,84	191,00	29.310,56	44.656,40
Contribuições	31/03/1997	8.284,04	101,38	8.398,36	16.682,40	190,00	31.696,56	48.378,96
Contribuições	30/04/1997	10.546,16	100,70	10.619,98	21.166,14	189,00	40.004,01	61.170,15
Contribuições	31/05/1997	10.144,99	100,10	10.155,13	20.300,12	188,00	38.164,23	58.464,36
Contribuições	30/06/1997	9.709,90	99,99	9.708,93	19.418,83	187,00	36.313,21	55.732,04
Contribuições	31/07/1997	8.733,41	99,64	8.701,97	17.435,38	186,00	32.429,81	49.865,19
Contribuições	31/08/1997	9.118,59	99,46	9.069,35	18.187,94	185,00	33.647,69	51.835,63
Contribuições	30/09/1997	9.478,62	99,43	9.424,59	18.903,21	184,00	34.781,91	53.685,12
Contribuições	31/10/1997	9.916,80	99,33	9.850,36	19.767,16	183,00	36.173,90	55.941,06
Contribuições	30/11/1997	8.237,69	99,04	8.158,61	16.396,30	182,00	29.841,26	46.237,56
Contribuições	31/12/1997	10.708,17	98,89	10.589,31	21.297,48	181,00	38.548,44	59.845,92
Contribuições	31/01/1998	7.748,77	98,32	7.618,59	15.367,36	180,00	27.661,25	43.028,61
Contribuições	28/02/1998	2.399,12	97,47	2.338,42	4.737,54	179,00	8.480,20	13.217,74
Contribuições	31/03/1998	4.370,50	96,93	4.236,33	8.606,83	178,00	15.320,15	23.926,98
Contribuições	30/04/1998	1.347,17	96,44	1.299,21	2.646,38	177,00	4.684,09	7.330,47
Contribuições	31/05/1998	5.613,46	95,99	5.388,36	11.001,82	176,00	19.363,20	30.365,02
Contribuições	30/06/1998	8.549,79	95,27	8.145,38	16.695,17	175,00	29.216,56	45.911,73
Contribuições	31/07/1998	12.264,25	95,12	11.665,75	23.930,00	174,00	41.638,21	65.568,21
Contribuições	31/08/1998	11.943,32	94,84	11.327,04	23.270,36	173,00	40.257,73	63.528,10
Contribuições	30/09/1998	8.306,03	94,35	7.836,74	16.142,77	172,00	27.765,56	43.908,33
Contribuições	31/10/1998	4.363,81	94,04	4.103,73	8.467,54	171,00	14.479,49	22.947,03
Contribuições	30/11/1998	2.618,46	93,93	2.459,52	5.077,98	170,00	8.632,57	13.710,54
Contribuições	31/12/1998	7.429,58	93,75	6.965,23	14.394,81	169,00	24.327,23	38.722,04
Contribuições	31/01/1999	1.982,84	93,33	1.850,58	3.833,42	168,00	6.440,15	10.273,58
Contribuições	28/02/1999	4.134,58	92,68	3.831,93	7.966,51	167,00	13.304,07	21.270,58
Contribuições	31/03/1999	5.125,17	91,39	4.683,89	9.809,06	166,00	16.283,04	26.092,11
Contribuições	30/04/1999	5.730,79	90,11	5.164,01	10.894,80	165,00	17.976,43	28.871,23
Contribuições	31/05/1999	5.953,91	89,64	5.337,08	11.290,99	164,00	18.517,23	29.808,23
Contribuições	30/06/1999	6.288,71	89,59	5.634,06	11.922,77	163,00	19.434,11	31.356,87
Contribuições	31/07/1999	6.206,25	89,52	5.555,84	11.762,09	162,00	19.054,58	30.816,66
Contribuições	31/08/1999	10.779,25	88,78	9.569,82	20.349,07	161,00	32.762,00	53.111,07
Contribuições	30/09/1999	10.760,59	88,23	9.494,07	20.254,66	160,00	32.407,45	52.662,11
Contribuições	31/10/1999	10.563,20	87,84	9.278,71	19.841,91	159,00	31.548,64	51.390,56
Contribuições	30/11/1999	11.452,18	86,88	9.949,65	21.401,83	158,00	33.814,90	55.216,73
Contribuições	31/12/1999	13.752,85	85,94	11.819,20	25.572,05	157,00	40.148,12	65.720,17
Contribuições	31/01/2000	7.877,81	85,20	6.711,89	14.589,70	156,00	22.759,94	37.349,64
Contribuições	29/02/2000	11.561,12	84,59	9.779,55	21.340,67	155,00	33.078,04	54.418,71
Contribuições	31/03/2000	10.794,26	84,54	9.125,47	19.919,73	154,00	30.676,38	50.596,11
Contribuições	30/04/2000	8.057,46	84,41	6.801,30	14.858,76	153,00	22.733,91	37.592,67
Contribuições	31/05/2000	7.977,24	84,32	6.726,41	14.703,65	152,00	22.349,55	37.053,19
Contribuições	30/06/2000	10.168,41	84,27	8.568,92	18.737,33	151,00	28.293,37	47.030,70
Contribuições	31/07/2000	7.509,13	83,97	6.305,42	13.814,55	150,00	20.721,82	34.536,37
Contribuições	31/08/2000	8.696,25	82,58	7.181,36	15.877,61	149,00	23.657,64	39.535,26
Contribuições	30/09/2000	6.973,45	81,37	5.674,30	12.647,75	148,00	18.718,66	31.366,41
Contribuições	31/10/2000	7.042,15	80,94	5.699,92	12.742,07	147,00	18.730,84	31.472,90
Contribuições	30/11/2000	4.018,04	80,78	3.245,77	7.263,81	146,00	10.605,17	17.868,98
Sub-Total 02		**363.106,49**		**334.064,42**	**697.170,91**		**1.177.784,38**	**1.874.955,28**

ANEXO III

PARCELAMENTO CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS (NOV/2006 A DEZ/2008) - Ref NAF 0236/2010 - 240 Meses

Descrição	Comp	Vl Principal	% Correção	Vl Correção	Vl Corrigido	% Juros	Vl Juros	Vl Total c/Juros
Contribuições	30/11/2006	44.970,17	33,92	15.253,88	60.224,05	74,00	44.565,80	104.789,85
Contribuições	31/12/2006	101.359,16	33,50	33.955,32	135.314,48	73,00	98.779,57	234.094,05
Contribuições	31/01/2007	(15.240,57)	32,88	(5.011,10)	(20.251,67)	72,00	(14.581,20)	(34.832,87)
Contribuições	28/02/2007	(11.476,00)	32,39	(3.717,08)	(15.193,08)	71,00	(10.787,08)	(25.980,16)
Contribuições	31/03/2007	(1.961,48)	31,97	(627,09)	(2.588,57)	70,00	(1.812,00)	(4.400,56)
Contribuições	30/04/2007	(68,61)	31,53	(21,63)	(90,24)	69,00	(62,27)	(152,51)
Contribuições	31/05/2007	(50.361,64)	31,27	(15.748,08)	(66.109,72)	68,00	(44.954,61)	(111.064,34)
Contribuições	30/06/2007	(51.569,69)	31,01	(15.991,76)	(67.561,45)	67,00	(45.266,17)	(112.827,62)
Contribuições	31/07/2007	(50.410,48)	30,70	(15.476,02)	(65.886,50)	66,00	(43.485,09)	(109.371,59)
Contribuições	31/08/2007	(50.456,70)	30,38	(15.328,75)	(65.785,45)	65,00	(42.760,54)	(108.545,99)
Contribuições	30/09/2007	(50.314,34)	29,79	(14.988,64)	(65.302,98)	64,00	(41.793,91)	(107.096,89)
Contribuições	31/10/2007	(2.636,46)	29,54	(778,81)	(3.415,27)	63,00	(2.151,62)	(5.566,89)

Contribuições	30/11/2007	(1.488,43)	29,24	(435,22)	(1.923,65)	62,00	(1.192,66)	(3.116,31)
Contribuições	31/12/2007	(4.090,36)	28,81	(1.178,43)	(5.268,79)	61,00	(3.213,96)	(8.482,76)
Contribuições	31/01/2008	9.206,65	27,84	2.563,13	11.769,78	60,00	7.061,87	18.831,65
Contribuições	29/02/2008	22.161,18	27,15	6.016,76	28.177,94	59,00	16.624,98	44.802,93
Contribuições	31/03/2008	14.052,07	26,67	3.747,69	17.799,76	58,00	10.323,86	28.123,62
Contribuições	30/04/2008	12.777,86	26,16	3.342,69	16.120,55	57,00	9.188,71	25.309,26
Contribuições	31/05/2008	16.149,86	25,52	4.121,44	20.271,30	56,00	11.351,93	31.623,23
Contribuições	30/06/2008	23.139,20	24,56	5.682,99	28.822,19	55,00	15.852,20	44.674,39
Contribuições	31/07/2008	23.420,01	23,65	5.538,83	28.958,84	54,00	15.637,77	44.596,62
Contribuições	31/08/2008	29.967,02	23,07	6.913,39	36.880,41	53,00	19.546,62	56.427,03
Contribuições	30/09/2008	30.850,72	22,86	7.052,47	37.903,19	52,00	19.709,66	57.612,86
Contribuições	31/10/2008	33.899,61	22,71	7.698,60	41.598,21	51,00	21.215,09	62.813,30
Contribuições	30/11/2008	36.666,39	22,21	8.143,61	44.810,00	50,00	22.405,00	67.214,99
Contribuições	31/12/2008	68.037,81	21,83	14.852,65	82.890,46	49,00	40.616,33	123.506,79
Sub-Total 03		**176.582,95**		**35.580,85**	**212.163,80**		**100.818,28**	**312.982,08**
ANEXO IV								
PARCELAMENTO CONTRIBUIÇÕES SEGURADOS (NOV/2006 A DEZ/2008) - Ref NAF 0236/2010 - 240 Meses								
Descrição	**Comp**	**Vl Principal**	**% Correção**	**Vl Correção**	**Vl Corrigido**	**% Juros**	**Vl Juros**	**Vl Total c/Juros**
Contribuições	30/11/2006	(48.080,10)	33,92	(16.308,77)	(64.388,87)	74,00	(47.647,76)	(112.036,63)
Contribuições	31/12/2006	(98.618,34)	33,50	(33.037,14)	(131.655,48)	73,00	(96.108,50)	(227.763,99)
Contribuições	31/01/2007	(10.749,90)	32,88	(3.534,57)	(14.284,47)	72,00	(10.284,82)	(24.569,28)
Contribuições	28/02/2007	(5.427,90)	32,39	(1.758,10)	(7.186,00)	71,00	(5.102,06)	(12.288,05)
Contribuições	31/03/2007	681,10	31,97	217,75	898,85	70,00	629,19	1.528,04
Contribuições	30/04/2007	4.551,97	31,53	1.435,24	5.987,21	69,00	4.131,17	10.118,38
Contribuições	31/05/2007	3.995,05	31,27	1.249,25	5.244,30	68,00	3.566,13	8.810,43
Contribuições	30/06/2007	4.532,50	31,01	1.405,53	5.938,03	67,00	3.978,48	9.916,51
Contribuições	31/07/2007	8.062,49	30,70	2.475,18	10.537,67	66,00	6.954,87	17.492,54
Contribuições	31/08/2007	2.316,65	30,38	703,80	3.020,45	65,00	1.963,29	4.983,74
Contribuições	30/09/2007	3.208,62	29,79	955,85	4.164,47	64,00	2.665,26	6.829,73
Contribuições	31/10/2007	(1.439,93)	29,54	(425,36)	(1.865,29)	63,00	(1.175,13)	(3.040,42)
Contribuições	30/11/2007	3.350,20	29,24	979,60	4.329,80	62,00	2.684,48	7.014,27
Contribuições	31/12/2007	2.461,08	28,81	709,04	3.170,12	61,00	1.933,77	5.103,89
Contribuições	31/01/2008	7.207,13	27,84	2.006,46	9.213,59	60,00	5.528,16	14.741,75
Contribuições	29/02/2008	20.328,52	27,15	5.519,19	25.847,71	59,00	15.250,15	41.097,86
Contribuições	31/03/2008	13.849,57	26,67	3.693,68	17.543,25	58,00	10.175,09	27.718,34
Contribuições	30/04/2008	13.358,09	26,16	3.494,48	16.852,57	57,00	9.605,96	26.458,53
Contribuições	31/05/2008	17.145,70	25,52	4.375,58	21.521,28	56,00	12.051,92	33.573,20
Contribuições	30/06/2008	21.287,05	24,56	5.228,10	26.515,15	55,00	14.583,33	41.098,48
Contribuições	31/07/2008	22.143,26	23,65	5.236,88	27.380,14	54,00	14.785,28	42.165,42
Contribuições	31/08/2008	32.210,17	23,07	7.430,89	39.641,06	53,00	21.009,76	60.650,82
Contribuições	30/09/2008	33.291,52	22,86	7.610,44	40.901,96	52,00	21.269,02	62.170,98
Contribuições	31/10/2008	36.475,82	22,71	8.283,66	44.759,48	51,00	22.827,33	67.586,81
Contribuições	30/11/2008	38.241,86	22,21	8.493,52	46.735,38	50,00	23.367,69	70.103,07
Contribuições	31/12/2008	58.189,97	21,83	12.702,87	70.892,84	49,00	34.737,49	105.630,33
Sub-Total 04		**182.572,15**		**29.143,05**	**211.715,20**		**73.379,54**	**285.094,74**
ANEXO V								
PARCELAMENTO EXCEDENTE DESPESA ADMINISTRATIVA (2008 e 2009) - Ref NAF 0236/2010 - 240 Meses								
Descrição	**Comp**	**Vl Principal**	**% Correção**	**Vl Correção**	**Vl Corrigido**	**% Juros**	**Vl Juros**	**Vl Total c/Juros**
Desp Adim	31/12/2008	129.133,18	21,83	28.189,77	157.322,95	49,00	77.088,25	234.411,20
Desp Adim	31/12/2009	54.868,15	17,74	9.733,61	64.601,76	37,00	23.902,65	88.504,41
Sub-Total 05		**184.001,33**		**37.923,38**	**221.924,71**		**100.990,90**	**322.915,61**
ANEXO VI								
PARCELAMENTO UTILIZAÇÃO DE RECURSOS (1999 e 2000) - Ref NAF 0236/2010 - 240 Meses								
Descrição	**Comp**	**Vl Principal**	**% Correção**	**Vl Correção**	**Vl Corrigido**	**% Juros**	**Vl Juros**	**Vl Total c/Juros**
Emprestimo	31/12/1999	204.000,00	85,94	175.317,60	379.317,60	157,00	595.528,63	974.846,23
Transferencias	31/12/2000	126.834,91	80,49	102.089,42	228.924,33	145,00	331.940,28	560.864,61
Sub-Total 06		**330.834,91**		**277.407,02**	**608.241,93**		**927.468,91**	**1.535.710,84**
ANEXO VII								
PARCELAMENTO CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS (2010 a 2012) - 240 Meses								
Descrição	**Comp**	**Vl Principal**	**% Correção**	**Vl Correção**	**Vl Corrigido**	**% Juros**	**Vl Juros**	**Vl Total c/Juros**
Contribuições	30/11/2010	106.684,59	12,84	13.698,30	120.382,89	26,00	31.299,55	151.682,44
Contribuições	30/11/2010	125.066,18	12,84	16.058,50	141.124,68	26,00	36.692,42	177.817,09
Contribuições	30/12/2010	(5.426,34)	11,81	(640,85)	(6.067,19)	25,00	(1.516,80)	(7.583,99)
Contribuições	31/03/2011	(3.155,26)	9,73	(307,01)	(3.462,27)	22,00	(761,70)	(4.223,97)
Contribuições	31/07/2011	21.428,51	7,56	1.620,00	23.048,51	18,00	4.148,73	27.197,24
Contribuições	31/08/2011	108.610,86	7,56	8.210,98	116.821,84	17,00	19.859,71	136.681,55
Contribuições	30/09/2011	26.719,27	7,14	1.907,76	28.627,03	16,00	4.580,32	33.207,35
Contribuições	31/10/2011	26.195,97	6,69	1.752,51	27.948,48	15,00	4.192,27	32.140,75
Contribuições	30/11/2011	2.929,57	6,37	186,61	3.116,18	14,00	436,27	3.552,45
Contribuições	31/01/2012	(26.706,65)	5,29	(1.412,78)	(28.119,43)	12,00	(3.374,33)	(31.493,76)
Contribuições	31/05/2012	43.034,45	3,57	1.536,33	44.570,78	7,00	3.119,95	47.690,73
Contribuições	30/06/2012	180.185,36	3,02	5.441,60	185.626,96	6,00	11.137,62	196.764,58
Contribuições	31/07/2012	145.706,24	2,76	4.021,49	149.727,73	5,00	7.486,39	157.214,12
Contribuições	31/08/2012	145.707,73	2,33	3.394,99	149.102,72	4,00	5.964,11	155.066,83
Contribuições	30/09/2012	137.182,38	1,88	2.579,03	139.761,41	9,00	12.578,53	152.339,94
Contribuições	31/10/2012	125.191,51	1,25	1.564,89	126.756,40	2,00	2.535,13	129.291,53
Contribuições	30/11/2012	124.795,22	0,54	673,89	125.469,11	1,00	1.254,69	126.723,81
Contribuições	30/11/2012	174.178,37	0,54	940,56	175.118,93	1,00	1.751,19	176.870,12
Contribuições	31/12/2012	123.107,40	-	-	123.107,40	-	-	123.107,40
Sub-Total 01		**1.581.435,36**		**61.226,81**	**1.642.662,17**		**141.384,05**	**1.784.046,21**

ANEXO VIII

PARCELAMENTO CONTRIBUIÇÕES SERVIDOR (2010 a 2012) - 60 Meses

Descrição	Comp	Vl Principal	% Correção	Vl Correção	Vl Corrigido	% Juros	Vl Juros	Vl Total c/Juros
Contribuições	30/11/2010	117.130,81	12,84	15.039,60	132.170,41	26,00	34.364,31	166.534,71
Contribuições	30/11/2010	94.498,26	12,84	12.133,58	106.631,84	26,00	27.724,28	134.356,11
Contribuições	31/07/2011	22.521,36	7,56	1.702,61	24.223,97	18,00	4.360,32	28.584,29
Contribuições	31/08/2011	119.474,98	7,56	9.032,31	128.507,29	17,00	21.846,24	150.353,53
Contribuições	30/09/2011	26.660,60	7,14	1.903,57	28.564,17	16,00	4.570,27	33.134,43
Contribuições	30/10/2011	25.917,28	6,69	1.733,87	27.651,15	15,00	4.147,67	31.798,82
Contribuições	31/05/2012	42.198,01	3,57	1.506,47	43.704,48	7,00	3.059,31	46.763,79
Contribuições	30/06/2012	180.237,31	3,02	5.443,17	185.680,48	6,00	11.140,83	196.821,31
Contribuições	31/07/2012	152.665,00	2,76	4.213,55	156.878,55	5,00	7.843,93	164.722,48
Contribuições	31/08/2012	154.550,10	2,33	3.601,02	158.151,12	4,00	6.326,04	164.477,16
Contribuições	30/09/2012	149.050,74	1,88	2.802,15	151.852,89	3,00	4.555,59	156.408,48
Contribuições	31/10/2012	153.684,39	1,25	1.921,05	155.605,44	2,00	3.112,11	158.717,55
Contribuições	30/11/2012	151.477,00	0,54	817,98	152.294,98	1,00	1.522,95	153.817,93
Contribuições	30/11/2012	145.367,30	0,54	784,98	146.152,28	1,00	1.461,52	147.613,81
Contribuições	30/12/2012	152.345,56	-	-	152.345,56	-	-	152.345,56
Sub-Total 01		**1.687.778,70**		**62.635,90**	**1.750.414,60**		**136.035,36**	**1.886.449,96**

Publicado por:
Francisco Airton da Silva
Código Identificador:DF15B5DC

